



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Terça-feira, 02 de Junho de 2020 - Edição nº 91

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Terça-feira, 02 de Junho de 2020 - Edição nº 91

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 26 DE 02 DE JUNHO DE 2020

Município de Pratânia



## DECRETO Nº 26 DE 02 DE JUNHO DE 2020

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 29 DE MAIO DE 2020”.

**DAVI PIRES BATISTA**, Prefeito do Município de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 78, IX da Lei Orgânica Municipal, e:

### CONSIDERANDO:

- I.** A existência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;
- II.** O Decreto Municipal nº 25, de 29 de Maio de 2020;
- III.** A necessidade de aperfeiçoamento das medidas de enfrentamento e prevenção ao COVID-19 (Novo Coronavírus), conforme recomendação do Ministério Público.

### DECRETA:

**Art. 1º** - O art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 25, de 29 de Maio de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

- III- Consumo local (Bares, Restaurantes, Conveniência e Similares):
- III.I. Capacidade de atendimento presencial ao público, limitada a 40%;
  - III.II. Horário de atendimento limitado a 6 horas seguidas;
  - III.III. Uso obrigatório de máscara para todos dentro do estabelecimento e disponibilização de álcool em gel 70%;
  - III.IV. Autorizado consumo somente ao ar livre;
  - III.V. Distanciamento mínimo de 2,00m (dois metros) entre as mesas.



# DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Terça-feira, 02 de Junho de 2020 - Edição nº 91

Município de Pratânia



**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicidade.

Pratânia – SP, 02 de junho de 2020.

**DAVI PIRES BATISTA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Terça-feira, 02 de Junho de 2020 - Edição nº 91

**Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019**

**Jornalista Responsável: José Carlos Aparecido Nunes - MTB 89774/SP**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA**

**Rua Francisco Vieira da Maia, Nº10 - Cohab I**

**Pratânia - SP**

**Tel: (14) 3844 - 8200**

**E-mail.comunicacao@pratania.sp.gov.br**